



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
RUA CEARÁ, 662 – CENTRO
CEP: 65.930-000 – AÇAILÂNDIA/MA
FONE: (99) 3538-1487



PROTOCOLADO
EM: 29/03/2023
A 09:22
Câmara Municipal de Açailândia

Requerimento Nº216/2023

De Autoria da vereadora Thais Brito

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Açailândia

Destinado à Vossa Excelência: Alúcio Silva Sousa – Prefeito Municipal.

LIDO
EM: 12/04/2023
VISTO:

APROVADO
EM: 13/04/2023
Câmara Municipal de Açailândia

Senhor presidente,

Pelo presente, dirijo-me a V. Excelência, a fim de solicitar que seja este expediente posto à deliberação Plenária desta conceituada casa de Leis. Se aprovado remeter ofício e anexo cópia deste ao Exmo. Prefeito Municipal.

VENHO ATRAVÉS DESTA, REITERAR O REQUERIMENTO DE MINHA AUTORIA Nº121/2021, QUE CONSISTE NA IMPLANTAÇÃO DA CASA DA MULHER MARANHENSE NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA.

JUSTIFICATIVA.

O presente pedido se faz fundamental, pois trata-se de um projeto já existente em outras cidades maranhenses, que tem o objetivo de realizar atendimentos eficazes e humanizados, que atendem aos mais diversos tipos de violência contra as mulheres: Acolhimento e triagem; Apoio psicossocial; Delegacia; Juizado especializado em violência doméstica e familiar contra as mulheres; Ministério público; Defensoria pública; Serviço de promoção de autonomia econômica, entre outros. Destaco que esse ambiente trará inúmeros benefícios, não apenas para mulheres açailandenses, mas também dos municípios vizinhos, cujo principal objetivo é atuar no combate dos crescentes casos de violência doméstica e feminicídios.

Plenário Carlos Alberto Chaves, Câmara Municipal de Açailândia, 29 de março de 2023.

THAIS BRITO

Rua Ceará, 662 – Centro - Tel: (099) 3538- 1487
CEP – 65926.000 Açailândia-Maranhão